



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 8

Processo Administrativo nº: 092/2020.

Pregão Eletrônico nº: 037/2020.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de equipamento de Raios-X, Fixo, Digital.”.

Informamos que foi recebido o seguinte pedido de esclarecimento aos termos do edital do certame em epígrafe:

Solicita o edital: 4.7. A Contratada, a critério da Feas, deverá fornecer detalhamento técnico da instalação, do equipamento, instruindo quanto à tensão, corrente elétrica e potência, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental e aos usuários, riscos de acidentes e todas as demais condições necessárias à instalação e ao funcionamento destes.

Esclarecimento: Informamos que a Siemens Healthineers fornece Projeto Sugestivo contendo o detalhamento técnico solicitado pelo órgão, com exceção do cálculo de blindagem, que deve ser feito pelo físico responsável do local. O projeto fornecido contempla as distâncias necessárias para que a segurança do técnico seja garantida, de acordo com as normas vigentes para instalação de equipamentos de raio-X fixo. Dessa maneira, entendemos que atendemos à solicitação editalícia e não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos nesse entendimento

Servimo-nos da presente para apresentar nosso pedido de esclarecimento, conforme segue:

Podemos considerar que empresas que não atenda plenamente ao requisitos técnico elencado no edital e acima destacado, tal como a Siemens que possui solução similar ao solicitado pelo órgão, poderá participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente?

Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que apenas a Siemens seja aliada do certame?



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

Venho por meio deste informar que o cálculo de blindagem não será necessário realizar pois a sala na UPA Tatuquara já está construída e preparada para instalação do Aparelho de Raio-X Fixo. De maneira que futuramente a contratante (FEAS) precisará contratar, com base no pedido a ser realizado pela Engenharia e Segurança do Trabalho | FEAS, uma empresa para realizar as medições de dosagens de radiação e demais requisitos técnicos para atender a legislação vigente.

Atenciosamente,

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro